

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 68/2024 - ANA MARIA DOS SANTOS - Institui a Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 04/06/2024

Unidade de Origem Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Unidade de Destino Departamento de Expediente
Status Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 04 de junho de 2024.

Cindy Dercoli Salla

Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.186, DE 29 DE MAIO DE 2024

(PL de autoria da vereadora Ana Maria dos Santos)

Institui a "Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba a "Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras", a ser realizada na semana do dia 08 de março.

- **Art. 2º** Na Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras poderão ser realizadas ações de inclusão social e incentivo ao empreendedorismo feminino, visando, notadamente, a concretização dos seguintes objetivos:
- I fomentar a transformação das mulheres em líderes empreendedoras, com sensibilidade para identificar oportunidades de desenvolvimento profissional, familiar e do território onde estão inseridas;
- II estimular a elaboração de projetos, a serem desenvolvidos pelas mulheres, como forma de viabilizar alternativas de trabalho e renda;
- III ampliar competências, conhecimentos e práticas que promovam o empreendedorismo, a liderança, o planejamento e a comercialização;
- IV fomentar a realização de feiras centralizadas e descentralizadas com vistas à promoção do empreendedorismo feminino, nos períodos diurno e/ou noturno, expostas através de um conjunto de instalações removíveis em locais a serem definidos.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de maio de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO

1